Primeiro pedágio sem cancela - freeflow de Minas Gerais já está em operação

Ter 04 junho

O primeiro pórtico do pedágio sem cancela - freeflow de Minas Gerais começou a funcionar, nesta terça-feira (4/6), no km 12,7 da rodovia MG-459, em Monte Sião, no Sul do estado.

O sistema inédito de cobrança de pedágios nas estradas mineiras foi implementado no trecho de concessão administrado pela EPR Sul de Minas, responsável por gerenciar ainda outras oito rodovias na região, por meio de contrato com o <u>Governo de Minas</u>.

A novidade deste modelo é que o motorista não precisa parar para fazer o pagamento, o que permite a passagem em fluxo contínuo com mais segurança e agilidade. A cobrança da tarifa é realizada através da etiqueta eletrônica (TAG) instalada nos para-brisas dos veículos ou pela leitura das placas.

Como pagar

Para facilitar o pagamento da tarifa, a recomendação é que os veículos estejam com a etiqueta de cobrança eletrônica (TAG) previamente instalada no para-brisa, para que o valor seja faturado automaticamente.

Além de trazer mais comodidade, a etiqueta eletrônica ativa ainda gera descontos expressivos na tarifa para os condutores de veículos leves e não precisa de cadastro junto à concessionária. Quem fizer esta opção, pode ter redução de até 72% no valor da tarifa, por meio do Desconto de Usuário Frequente (DUF).

O DUF funciona da seguinte forma: a partir da segunda passagem pelo pórtico no mesmo sentido, dentro do mesmo mês, já se iniciam os descontos progressivos, que vão até a 30ª passagem. A partir da 30ª passagem, dentro do mesmo mês, o valor cobrado permanece fixo em R\$ 2,56.

O condutor que não tem a TAG possui outras alternativas para fazer o pagamento, que deve ser realizado em até 15 dias após a passagem pelo pórtico.

No formato digital, o pagamento pode ser feito no <u>site da EPR Sul de Minas</u> ou aplicativo EPR Rodovias Freeflow, disponível na versão Android e IOS.

Se o usuário optar pelo cadastro no site ou app, além do conforto de pagar em casa, ele ainda recebe alertas a cada passagem pelo pórtico para acompanhar sua rotina.

No modo presencial, o motorista pode realizar o pagamento com cartão ou Pix no totem EPR localizado na Base de Atendimento ao Usuário da concessionária, localizada no km 53 da MG-290, pista sentido Borda da Mata, totem EPR localizado no Posto Canelão – km 78,5 da MG-290, pista

sentido Jacutinga e totem EPR localizado no Posto Petro Center – no km 19,8 da MG-459, em Monte Sião.

Também é possível pagar em dinheiro ou cartão em qualquer uma das demais sete praças de pedágio EPR Sul de Minas em operação.

Caso o débito da passagem não seja quitado em até 15 dias após a passagem pelo freeflow, o ato será caracterizado como evasão de pedágio (infração de trânsito prevista no artigo 209 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB ou Lei n.º 9.503/97) e o proprietário do veículo receberá multa, no valor de R\$ 195,23 repassado ao Governo do Estado, além de cinco pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Em caso de dúvidas os usuários podem entrar em contato com a EPR Sul de Minas pelo 0800 290 0459. O canal de atendimento é gratuito e está disponível 24 horas por dia.